

## LITURATERRA [Resenha: 2018, 2]

### BRICS Law Journal

DOI: 10.15175/1984-2503-201810109

Gisálio Cerqueira Filho<sup>1</sup>

#### LITURATERRA [Resenha: 2018,2]

As resenhas, passagens literárias e passagens estéticas em *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica* são editadas na seção cujo título apropriado é LITURATERRA. Trata-se de um neologismo criado por Jacques Lacan<sup>2</sup>, para dar conta dos múltiplos efeitos inscritos nos deslizamentos semânticos e jogos de palavras tomando como ponto de partida o equívoco de James Joyce quando desliza de *letter* (letra/carta) para *litter* (lixo), para não dizer das referências a *Lino*, *litura*, *liturarios* para falar de história política, do Papa que sucedeu ao primeiro (Pedro), da cultura da *terra*, de estética, direito, literatura, inclusive jurídicas – canônicas e não canônicas – ainda e quando tais expressões se pretendam distantes daquelas religiosas, dogmáticas, fundamentalistas, para significar apenas dominantes ou hegemônicas.

#### LITURATERRA [Reseña: 2018,2]

Las reseñas, incursiones literarias y pasajes estéticos en *Passagens: Revista Internacional de Historia Política y Cultura Jurídica* son publicadas en una sección apropiadamente titulada LITURATERRA. Se trata de un neologismo creado por Jacques Lacan para dar cuenta de los múltiples efectos introducidos en los giros semánticos y juegos de palabras que toman como punto de partida el equívoco de James Joyce cuando pasa de *letter* (letra/carta) a *litter* (basura), sin olvidar las referencias a *Lino*, *litura*, *liturarios* para hablar de historia política, del Papa que sucedió al primero (Pedro), de la cultura de la *terre* (tierra), de estética, de derecho, de literatura, hasta jurídica - canónica y no canónica. Se da prioridad a las contribuciones distantes de expresiones religiosas, dogmáticas o fundamentalistas, para no decir dominantes o hegemónicas.

#### LITURATERRA [Review: 2018,2]

The reviews, literary passages and esthetic passages in *Passagens: International Journal of Political History and Legal Culture* are published in a section entitled LITURATERRA [Lituraterre]. This neologism was created by Jacques Lacan, to refer to the multiple effects present in semantic slips and word plays, taking James Joyce's slip in using *letter* for *litter* as a starting point, not to mention the references to *Lino*, *litura* and *liturarius* in referring to political history, to the Pope to have succeeded the first (Peter); the culture of the *terra* [earth], aesthetics, law, literature, as well as the legal references – both canonical and non-canonical – when such expressions are distanced from those which are religious, dogmatic or fundamentalist, merely meaning 'dominant' or 'hegemonic'.

---

<sup>1</sup> Full Professor at Fluminense Federal University, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil and member of RCSL (Research Committee on Sociology of Law/International Sociological Association). E-mail: [gisálio@superig.com.br](mailto:gisálio@superig.com.br)

<sup>2</sup> Lacan, Jacques. *Outros Escritos*. Tradução Vera Ribeiro; versão final Angelina Harari e Marcus André Vieira; preparação de texto André Telles, Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 11-25. [Lacan, Jacques (2001). *Autres Écrits*, Paris: Éditions de Seuil].

Recebido em 19 de novembro e aprovado para publicação em 18 de dezembro de 2017.

### LITURATERRA [Compte rendu: 2018,2]

Les comptes rendus, les incursions littéraires et les considérations esthétiques *Passagens. Revue Internationale d'Histoire Politique et de Culture Juridique* sont publiés dans une section au titre on ne peut plus approprié, LITURATERRA. Il s'agit d'un néologisme proposé par Jacques Lacan pour rendre compte des multiples effets inscrits dans les glissements sémantiques et les jeux de mots, avec comme point de départ l'équivoque de James Joyce lorsqu'il passe de *letter* (lettre) à *litter* (détritus), sans oublier les références à *Lino*, *litura* et *liturarius* pour parler d'histoire politique, du Pape qui a succédé à Pierre, de la culture de la *terre*, d'esthétique, de droit, de littérature, y compris juridique – canonique et non canonique. Nous privilégierons les contributions distantes des expressions religieuses, dogmatiques ou fondamentalistes, pour ne pas dire dominantes ou hégémoniques.

### 文字国 [图书梗概:2018,2]

*Passagens* 电子杂志在“文字国”专栏刊登一些图书梗概和文学随笔。PASSAGENS— 国际政治历史和法学文化电子杂志开通了“文字国”专栏。“文字国”是法国哲学家雅克·拉孔的发明·包涵了语义扩散·文字游戏·从爱尔兰作家詹姆斯·乔伊斯的笔误开始,乔伊斯把letter(字母/信函)写成了litter(垃圾),拉孔举例了其他文字游戏和笔误, lino, litura, liturarios, 谈到了政治历史·关于第二个教皇(第一个教皇是耶稣的大弟子彼得), 关于土地的文化 [Cultura一词多义·可翻译成文化·也可翻译成农作物], 拉孔联系到美学, 法学,文学, 包括司法学— 古典法和非古典法, 然后从经典文本延伸到宗教, 教条, 原教旨主义, 意思是指那些占主导地位的或霸权地位的事物。

\*\*\*\*\*

## **BRICS Law Journal**

**Gisálio Cerqueira Filho**

***BRICS Law Journal, Tyumen, v. 4, n. 1, 2017.***

No dia 24 de agosto de 2017 foi inaugurado o Núcleo dos BRICS da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mesa de Abertura com o professor Sidney Mello, reitor da UFF, professor Antônio Cláudio da Nóbrega, vice-reitor da UFF e representantes diplomáticos dos países BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) deu destaque ao evento. O Núcleo dos BRICS terá o prof. Eduardo Gomes (Ciência Política) como coordenador e responsável principal pela agenda acadêmica na UFF.

Isto permitiu a presença dos Editores de *Passagens* visando o estreitamento das relações multilaterais entre os BRICS. Mormente quando, já há algum tempo, *Passagens*.

*Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica on line* vem publicando seus resumos também em mandarim (chinês), além de inglês, espanhol, francês e português. Abria-se assim uma perspectiva de ser conhecida e mais divulgada internacionalmente. O êxito da decisão deveu-se ao professor Shu Changsheng (Universidade de São Paulo) responsável pelas traduções para o mandarim (chinês). Desde então o acesso à revista aumentou bastante.

Assim, consideramos oportuno apresentar na secção LITURATERRA o *BRICS Law Journal*, ISSN 2409-9058 (impresso) e ISSN 2412-2343 (*on line*), sob a direção do Editor Chefe Dmitry Maleshin (*Lomonosov Moscow State University*). Ver <http://www.bricslawjournal.com/jour>

Temos em nossas mãos o *Vol. IV (2017), issue 1*. A ressaltar de imediato a perspectiva comparada do periódico, o que aguça as trocas acadêmicas entre países tão distintos e singulares quanto próximos nos temas e problemas que enfrentam no dia-a-dia.

Um deles é precisamente a judicialização crescente que toma conta das questões políticas quando estas se convertem em questões jurídicas. Em maior ou menor escala, isso vem ocorrendo na arena internacional conforme atestam os fatos e o interesse de acadêmicos e lideranças políticas. Breves notas com preciosas informações do Editor Dmitry Maleshin sobre as Supremas Cortes dos países BRICS serve de introdução a outro tema central para os interesses globais do planeta. Diz respeito a multipolaridade que rapidamente vai avançando sobre a antiga bipolaridade que marcou a guerra-fria do passado. Com avanços e recuos, a multipolaridade acaba por impulsionar as relações entre povos e nações sem restrições de nenhuma ordem.

O que sugere a ampliação do conhecimento, as trocas acadêmicas, as experiências no âmbito das políticas públicas, com ênfase, por exemplo na descentralização. É o que realizam em artigo Dawid Bunikowski (*University of Esatern Finland Law School, Joensuu Finland*) e Kseniya Ivanova (*Tyumen Eastern State University, Tyumen, Rússia*). Embora um velho tema na ciência política, ela retorna agora na perspectiva de maior participação cidadã.

Outra temática que se impõe pelas exigências da realidade diz respeito às reformas de legislação nos diversos campos do direito para antecipar soluções. Entre outros exemplos, citamos:

- (a) as reformas recentes no código civil da Rússia diante da *Geneva Securities Convention*, por Mikhail Botvinov, *University of Geneva, Switzerland*.

- (b) os aspectos de legalidade, perante a legislação adotada contra o terrorismo pelos USA (*Act, JASTA*, 17/05/2016, por Walid Fahmy (*Faros University, Alexandria, Egípt*)).
- (c) os impactos ocorridos na Índia a partir das mudanças legais do *Arbitration & Conciliation Act*, 1997, da *New Economic Policy (NEP)*, por Hohit Moonka e Silky Mukherjee, ambos do *Institute of Law, Nirma University, Ahmedabad, Índia*.

Todavia, outros objetos são tomados para comentários e análise como a questão da ética, que obviamente acaba por envolver a corrupção, e o relato da experiência chinesa no acesso *World Trade Organization - WTO*. Este último por Irina Mikheeva e Anastasia Loginov da Universidade de Altos Estudos Econômicos, Nizhni, Novogorod, Rússia.

O periódico *BRICS Law Journal* abre muitas perspectivas não só para o conhecimento, mas para o exercício da cidadania, da tolerância, e da solidariedade participativa.